

com início de funções em 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 472/2005 — AP. — Por deliberação de 3 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Luísa Teixeira Correia Gomes, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 20 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 473/2005 — AP. — Por deliberação de 3 de Novembro de 2004 do conselho de administração, ratificada por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Eduardo Pereira Pinto, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 1 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 474/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Setembro de 2004 do conselho de administração, ratificada por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Áurea Cristina Pipa da Costa, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 475/2005 — AP. — Por deliberação de 8 de Setembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sofia Pinto Bernardino, enfermeira do nível 1 da carreira de enfermagem — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 29 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 476/2005 — AP. — Por deliberação de 20 de Outubro de 2004 do conselho de administração, ratificada por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Ana Maria Pinto Dias Alves, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por

um único e igual período, com início de funções em 1 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 477/2005 — AP. — Por deliberação de 3 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José João Barros Capela, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 12 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 478/2005 — AP. — Por deliberação de 24 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Graça Maria da Silva Gonçalves, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 479/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Setembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Alcides Samuel Silva Ribeiro, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, Nuno Miguel Lobo de Carvalho, Cláudia Sofia Xavier Pipa e Ricardo Filipe Santos Paradela Sousa Ferreira, enfermeiros do nível 1 da carreira de enfermagem — autorizadas as ratificações das renovações dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 12 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 480/2005 — AP. — Por deliberação de 14 de Outubro de 2004 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 18 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Raul António Alves, operário qualificado, pintor da carreira de operário qualificado — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 14 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 481/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Setembro de 2004 do conselho de administração e ratificado por deliberação